

Pedido de Informação nº 003/2018/GVAFS

Colombo, 13 de julho de 2018.

Ilustríssimo Senhor JOSE MAURI HENEMANN, Secretário Municipal de Administração de Colombo, Autoridade superior ao Departamento de Manutenção e de controle da Frota Pública, conforme Art. 28, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal nº 1.363, DE 23/12/2014.

Considerando o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

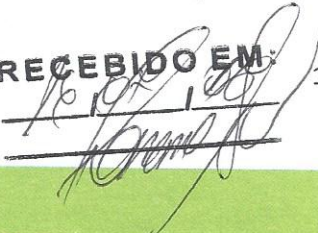
Considerando os artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas;

Venho respeitosamente através deste, REQUERER INFORMAÇÕES referentes a relação patrimonial de BENS MÓVEIS – ÔNIBUS de propriedade, sob posse ou responsabilidade do Município de Colombo.

Neste sentido requero à Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- a) Número e relação de veículos ônibus sob posse/propriedade ou responsabilidade do município de Colombo, com a referida identificação de marca, modelo, ano, número da placa, do chassi e da plaqueta de bens municipais.
- b) Relação de veículos ônibus dispostos por centro de custos em circulação;
- c) Relação de veículos ônibus dispostos por centro de custos, fora de circulação, com motivos explícitos;

RECEBIDO EM:

  
1



## CÂMARA DE COLOMBO

- d) Documentos que comprovem intenção de realizar manutenção para colocação de veículos em circulação, ou para disponibilização para leilão, quando for o caso.

Salientamos que em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste requerimento junto ao órgão da Prefeitura Municipal de Colombo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Anderson Ferreira da Silva**

**Vereador**